EMENDA MODIFICATIVA Nº 025/2025 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025 DE AUTORIA DO VEREADOR HIAGO TELES ALVES – PL

EMENDA PARLAMENTAR MODIFICATIVA (IMPOSITIVA) AO PROJETO DE LEI Nº 083, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

LIDO EM____/____/2025

ENCAMINHADO À ____/____/2025 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO
____/____/2025 COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS
____/____/2025 COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E SAÚDE

LEGISLATIVO - EMENDA MODIFICATIVA

Ano: **2025** ***Plenário das Deliberações***		
Protocolo N.º 176, Liv. 027, Fls. 75 Em 15/12/2025. às 9:27 hs. _____ Assinatura do Funcionário	( ) Projeto de Lei Ordinária ( ) Projeto de Lei Complementar ( ) Projeto de Decreto do Legislativo ( ) Projeto de Resolução ( ) Requerimento ( ) Indicação ( ) Moção de Aplausos ( ) Moção de Pesar **(X) Emenda Modificativa**	**Nº. ____/2025**

Autor: **Vereador HIAGO TELES ALVES – PL**

EMENDA MODIFICATIVA N.025, de 11 de dezembro de 2025.

Emenda Parlamentar Modificativa (Impositiva) ao Projeto de Lei nº 083, de 30 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal que estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2026.

Art. 1º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº 083, de 30 de setembro de 2025, que "*Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2026*", a programação para as ações indicadas abaixo, na condição de *Emenda Parlamentar Impositiva (Modificativa)* - **ÁREA DA SAÚDE**, a importância de **R$ 252.424,52** (duzentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos), conforme detalhado nos quadros abaixo:

I- **Associação dos Pacientes Oncológicos de Barra do Garças (APOBAG)**

Órgão	07	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade Orçamentária	001	Fundo Municipal de Saúde	
Função	10	Saúde	
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa	0108	Ações de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial	
Ação	2280	Manutenção de Ações de Proposta de Emendas Impositivas do Legislativo Municipal	
Natureza da Despesa	335041	Contribuições	
Fonte	15001002750	Recursos de Emendas Parlamentares Municipais	
Unidade Beneficiária	População	Para Associação dos Pacientes Oncológicos de Barra do Garças (APOBAG) - CNPJ-27.368.561/0001-02. Recursos de contribuição destinados para auxiliar na assistência às pessoas com câncer.	
Valor da Emenda	R$ 20.000,00	Código reduzido	

II- OSCIP Construindo o Amanhã

Órgão	07	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade Orçamentária	001	Fundo Municipal De Saúde	
Função	10	Saúde	
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa	0108	Ações de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial	
Ação	2280	Manutenção de ações de proposta de Emendas Impositivas do Legislativo Municipal	
Natureza da Despesa	335041	Contribuições	
Fonte	15001002750	Recursos de Emendas Parlamentares Municipais	
Unidade Beneficiária	População	Destinar recursos na forma de Auxílio, à **OSCIP Construindo o Amanhã – CNPJ-12.014.109/0001-67** Uma associação que constrói e fornece cadeiras de rodas, andadores, muletas e outros dispositivos de acessibilidade representando um impacto muito importante para a saúde pública, mesmo não sendo uma entidade de saúde tradicional. Ela atua diretamente na promoção da autonomia**,** prevenção de agravos **e** melhoria da qualidade de vida**.** Este Projeto Edificando as Mãos, no atendimento às pessoas com necessidades especiais físicas, temporária ou permanente, com empréstimos de cadeiras de rodas, andadores, muletas, cadeiras de banho, cadeiras motorizadas, dentre outros. Essa OSCIP atende às cidades de Barra do Garças, Pontal do Araguaia, Aragarças e outras cidades vizinhas.	
Valor da Emenda	R$ 202.424,52	Código reduzido	586

III- ASSOCIAÇÃO MUNDO AZUL DE BARRA DO GARÇAS - AMAA/BG

Órgão	07	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	001	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	0108	Ações de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial
Ação	2280	Manutenção de Ações de Proposta de Emendas Impositivas do Legislativo Municipal
Natureza da Despesa	335041	Contribuições
Fonte	15001002750	Recursos de Emendas Parlamentares Municipais
Unidade Beneficiária	População	Para Associação Mundo Azul de Barra do Garças (AMAA/BG) - CNPJ-45.662.447/0001-64.

		Recursos de contribuição destinados a atenção à saúde para 90 crianças com TEA e/ou TDAH incluindo a atenção integral à saúde.	
Valor da Emenda	R$ 30.000,00	Código reduzido	586

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento parcial ou total, dos valores iniciais previstos no Orçamento, conforme detalhamento do quadro abaixo.

Órgão	07	Saúde	
Unidade Orçamentária	001	Fundo Municipal de Saúde	
Função	10	Saúde	
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa	0108	Ações de Média e Alta Complexidade hospitalar e ambulatorial	
Ação	2280	Manutenção de ações de proposta de Emendas Impositivas do Legislativo Municipal	
Natureza de Despesa	339039	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte	15001002750	Recursos de Emendas Parlamentares Municipais - aplicados em ASPS	
Valor Bruto da Emenda Impositiva	R$ 252.424,52	Código reduzido	588

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a consolidar essa Emenda junto ao Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA/2026, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4º Essa Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 11 de dezembro de 2025.

HIAGO TELES ALVES
Vereador – PL

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Esta Emenda Modificativa justifica-se na medida em que visa atender demandas prioritárias na área da saúde, garantindo recursos para melhorias estruturais e assistência direta à população de Barra do Garças-MT. Por meio desta proposta, busca-se fortalecer a rede de atendimento básico e hospitalar, bem como promover ações voltadas ao bem-estar e à qualidade de vida dos cidadãos. Vale lembrar que esses equipamentos permitem que pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida possam se locomoverem com segurança, tornando-se independentes e voltando ao convívio social.

Com esses equipamentos adequados evitam problemas sérios, como: lesões por queda, agravamento de doenças osteomusculares, dores crônicas, reduzindo a necessidade de internações de emergência e uso de medicamentos. Esses equipamentos auxiliam na recuperação pós-cirúrgica, pós-acidente, AVC, doenças neurológicas e até no envelhecimento, sendo fundamentais no processo de reabilitação. Ajudando na inclusão social e até a melhoria da saúde mental, fazendo com que as pessoas possam voltar a trabalhar, e a circular pela cidade, participando dos eventos da comunidade.

Essa parcela significativa dos recursos, no valor de R$ 222.424,52, será destinada à OSCIP Construindo o Amanhã, que faz um trabalho muito importante para a região do Araguaia pois atende as cidades de Barra do Garças, Pontal do Araguaia, Aragarças e toda a região, mesmo sendo uma entidade social, ela contribui para a redução dos gastos hospitalares, prevenção de doenças, apoio ao envelhecimento saudável, apoio às pessoas com deficiência promovendo a saúde comunitária. Destinamos recursos a Associação Mundo Azul que atende a atenção à saúde de 90 crianças com TEA e/ou TDAH incluindo a atenção integral à saúde, exercendo um trabalho digno na área.

Os valores de R$ 252.424,52, desta Emenda serão obtidos mediante remanejamento do orçamento inicialmente previsto para serviços terceirizados na área da saúde, garantindo que as prioridades da população sejam atendidas. A proposta está alinhada com os princípios de eficiência, equidade e transparência na gestão dos recursos públicos.

Portanto, conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação desta Emenda, assim como a sanção por parte do Poder Executivo, pois tais ações contribuem para a melhoria e qualificação dos serviços de saúde de Barra do Garças-MT, beneficiando diretamente os munícipes e fortalecendo nossa rede de atendimento.

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 11 de dezembro de 2025.

HIAGO TELES ALVES
Vereador – PL